

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2007

AO PROJETO DE LEI Nº 022/2007

Dá nova redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 022/2007.

Fica alterado o caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 022/07, que “*dispõe sobre a criação do serviço “Disque-Idoso” no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências*”, da seguinte forma:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o serviço “Disque-Idoso”, uma Central de Atendimento Telefônico a pessoas idosas, que ficará a cargo do Departamento Municipal de Assistência Social.”

Sala das Comissões, 12 de junho de 2007.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Comissão

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Vice-Presidente e Relator

MÁRCIO ANHESIM
Secretário